

PORTARIA Nº 579/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de agosto de 2014, a Portaria nº 406/2014, na parte que designou a Promotora de Justiça Substituta **RUTH VIANA ARAÚJO** para responder, **cumulativamente**, pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça